

PORTARIA CFO-SEC-36, de 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS), no Conselho Nacional de Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, a Cirurgiã-Dentista Érika Brasil Cavalcante Cito (CRO-CE-3014).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS-CIPICSUS, no Conselho Nacional de Saúde:

1. Representar o CFO na Comissão Intersetorial de Práticas Complementares e Integrativas no SUS.
2. Apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE